



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 24 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 627/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre os serviços de clínica especializada em tratamento de dependência química prestados ao Município:

O processo de formalização de contrato com nova entidade especializada encontra-se em andamento, observando os trâmites legais e administrativos necessários para garantir a regularidade da contratação e a segurança jurídica do serviço a ser prestado.

Enquanto o procedimento licitatório definitivo segue em andamento, foi viabilizada a contratação temporária da Casa Cairbar Schutel, instituição que vem prestando os atendimentos necessários à população. Esses atendimentos ocorrem de forma integrada, envolvendo as Unidades Básicas de Saúde, o Consultório na Rua, o CAPS AD, as três Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e a própria Casa Cairbar, por meio do sistema CROSS, para fins de desintoxicação inicial e, posteriormente, continuidade do tratamento em regime de longa permanência.

O valor atualmente praticado é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais por paciente, por meio de compra direta, enquanto se finaliza o processo licitatório. Trata-se de um valor consideravelmente inferior ao praticado



Gabinete do Prefeito Araraquara

anteriormente na contratação com Charqueada, cujo custo era de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por paciente ao mês. Essa mudança representa um importante alívio para as famílias, que agora podem manter maior proximidade com seus entes em tratamento, reduzindo deslocamentos e fortalecendo os vínculos familiares no processo terapêutico.

A Casa Cairbar possui capacidade mensal para atendimento de aproximadamente 50 pacientes, o que tem contribuído para a oferta de cuidados e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município.

Estamos confiantes de que, com a atuação dos auditores médicos e de enfermagem acompanhando de perto cada etapa do processo, conseguiremos garantir uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, assegurando qualidade, responsabilidade e humanidade na atenção aos usuários.

Reiteramos o firme compromisso da gestão municipal em fortalecer continuamente as políticas públicas de Saúde Mental, com ênfase na qualificação dos serviços e na estruturação dos componentes da RAPS, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental do SUS.

Renovamos nosso interesse no diálogo institucional e o compartilhamento de informações, certos de que o acompanhamento atento desta Casa Legislativa contribui para o aprimoramento das políticas públicas e para a promoção do bem-estar de nossa população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal